



DECRETO Nº 060/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 1.735/2014 de 26 de fevereiro de 2014, que especifica e dá outras providências."

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita do Município de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da regulamentação a Lei Municipal 1.735/2014 de 26 de fevereiro de 2014, no que tange a periodicidade de quitação do empréstimo a funcionários e servidores municipais:

DECRETA

Artigo 1º- Para fins de concessão de empréstimos aos funcionários e servidores municipais que trata a Lei 1.735/2014 de 26/01/2014, fica limitado a quantidade de parcelas em até 120 (cento e vinte), sob pena de cancelamento do Convênio firmado entre o Município e a Agência de Crédito Bancário.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 032/2029 de 16 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 04 de dezembro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. De Serviços Administrativos